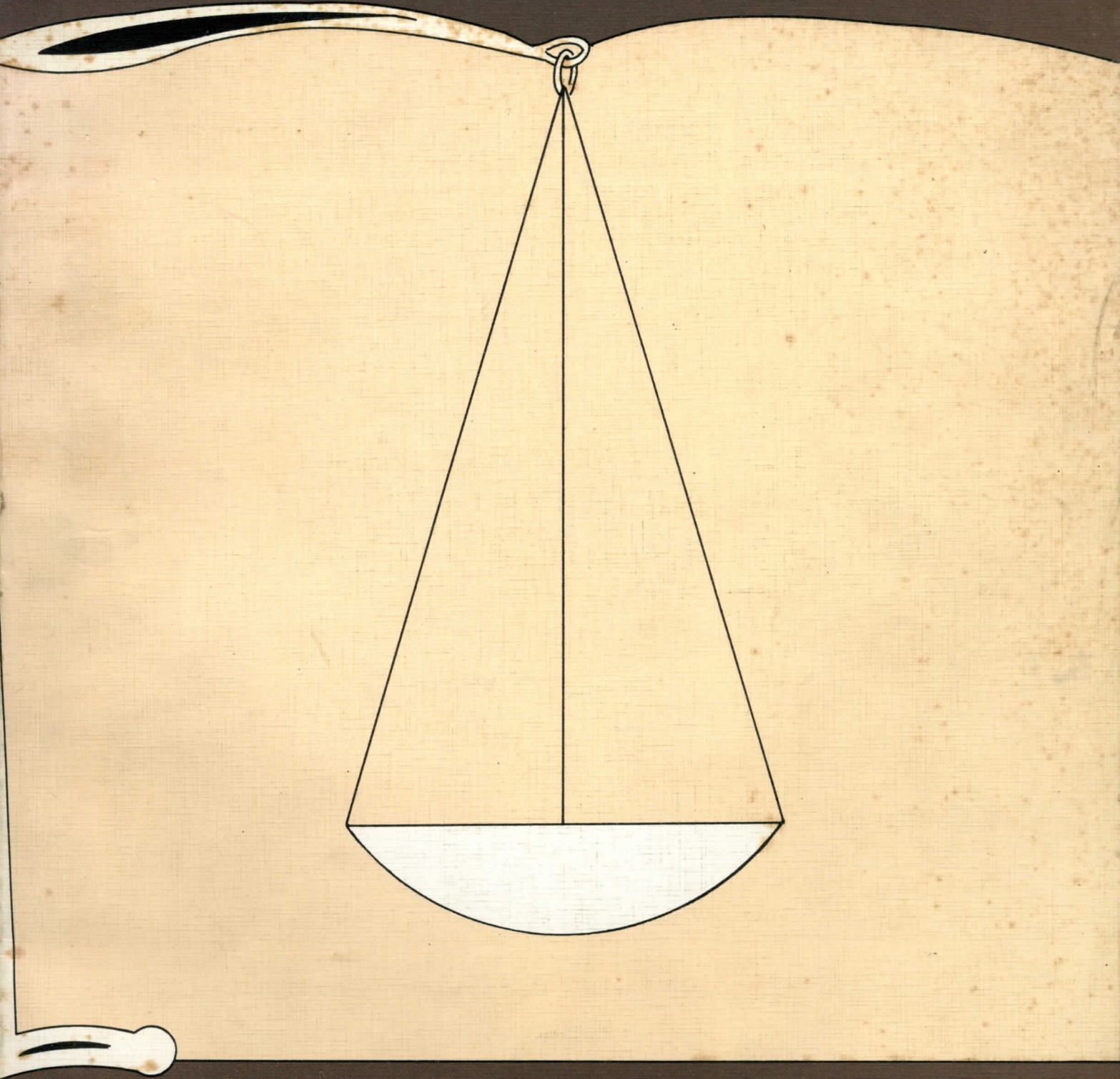


TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE PERNAMBUCO



RELATÓRIO DO BIÊNIO

BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PALÁCIO DE JUSTIÇA)



Pernambuco. Tribunal de Justiça
(RB=5108) Relatório do Biênio 1980- 1981

L04673

341.4197(PE) 1981ex. 01

4197(PE)

2r

1



TJPE - BIBLIOTECA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DE PERNAMBUCO



RELATÓRIO

dos trabalhos realizados
no exercício de 1980/81
e apresentado pelo
Desembargador Pedro Ribeiro Malta,
Presidente do Tribunal de Justiça
do Estado de Pernambuco



I – Palavras do Presidente	7
II – Gabinete da Presidência	15
III – Assessoria Jurídica	19
IV – Composição do Tribunal de Justiça	23
V – Conselho da Magistratura	27
VI – Visitas Recebidas	31
VII – Departamento Administrativo e de Pessoal	35
VIII – Departamento de Jurisprudência e Publicações	41
IX – Departamento Financeiro	45
X – Departamento de Material e Patrimônio	51
XI – Biblioteca	55
XII – Feitos Processados	59
XIII – Tribunal Pleno	63
XIV – Seção Cível	67
XV – Primeira Câmara Cível	71
XVI – Segunda Câmara Cível	75
XVII – Seção Criminal	79
XVIII – Câmara Criminal	83
XIX – Julgamentos Realizados no Biênio	87
XX – Resumo Comparativo	91
<i>Registros Fotográficos</i>	<i>95</i>

I – PALAVRAS DO PRESIDENTE

Excelentíssimos Senhores Desembargadores:

Ao termo do mandato que me foi conferido pela nímia generosidade de meus eminentes pares, cumpre-me, em observância ao mandamento inserto no artigo 25, inciso XXX, do nosso Código de Organização Juridíaria, apresentar a esta Veneranda Corte de Justiça, relatório minudenciado do que se me afigurou possível realizar no biênio 1980/1981.

1. Em que pese aos escolhos que se deparam a quem é dado exercer tão egrégia missão, é-me lícito afiançar, sem o mínimo laivo de vaidade, haver cumprido o itinerário, longe de temores, não me entibiando o ânimo os impasses que se antepuseram à consecução das metas a que me propus.

Acautelando-me, desde logo, de uma certa ligeireza de espírito que, por acaso, venha a inquirar-me de pretencioso, cuido ser imprescindível algumas considerações de ordem pessoal.

Desde os meus começos, aprendi a aprender com a vida, muito ao revés de alguns que nascem com a verdade em seu berço e trazem consigo a segurança triunfal de ter sempre razão, adotando aos que ousam acrescentar algum tanto à sua ciência, uma postura de severidade e menosprezo. Habitamos, sem sombra de dúvida, universos antípodas. Confesso, com sincera humildade, não ter alcançado uma única certeza, senão pela dor da experiência, refugando por ilógica, a mais leve subjetivação arbitrária da verdade.

Assim, volvendo o olhar atento para os caminhos múltiplos de todos os homens, tocou-me a ventura de palmilhar veredas, muita vez, ásperas, com meus próprios recursos.

Em suma, é justo asseverar que foi este assíduo aprendizado com a vida que forjou a minha compleição de magistrado e cidadão.

Em razão disso, ao ascender à presidência deste colegiado a que me prezo de pertencer, não me fugiram da retina as vivências pretéritas de meus ilustres antecessores, donde colhi inapreciáveis achegas para melhor superar os empecos que surgiram, amiúde, ao longo do meu mandato.

2. É bem de ver que nem sempre se é compreendido, sobretudo em determinadas ocasiões históricas.

Tem-se como assente que o Poder Judiciário não é um organismo insulado, mas parte integrante de um contexto, pois a toga não o torna indene às circunstâncias externas. De igual sorte, é consabido que vivemos um tempo referto de contratempos, em que se molda um mundo novo sobre as ruínas de um mundo de ontem, etapa crucial em que as nações se afirmam, mormente os países jovens, e o vocábulo crise é um dos termos mais em voga neste final de século.

E estes novos tempos, com as suas inquietações, com os seus desafios, com as suas insídias, pedem clarividência, coragem e, sobretudo, prudência. E, mais que tudo, por sutil ironia das contingências humanas, prudência com a própria prudência.

No que tange ao clima de convivência fraternal entre os que formam a família forense, é grato proclamar, mercê da valiosa compreensão de Vossas Excelências, foi possível obter que a cizânia se instaurasse em nosso seio, excetuando, é claro, dissonâncias saudáveis, corolário natural de um labor em comum, onde se guarda ciosamente respeito ao individual sem prejuízo do coletivo.

É de mister salientar, neste passo, que o divergir com elevação de vistas é fecundo, merecendo repúdio veemente mesquinhas querelas de índole pessoal.

Aliás, é de toda oportunidade lembrar ser o equilíbrio um dos apanágios dos que promovem a justiça, constituindo-se, precisamente o teor moderado de seu agir, o conduto que leva à paz, razão teleológica do Direito.

Côncio de que os órgãos que compõem o Estado, conquanto autônomos, são formas políticas da mesma estrutura social, comungando dos mesmos fins, máxime no que concerne ao bem-estar público, busquei sempre manter uma linha de perfeita harmonia com os demais poderes constitucionais, salvaguardando o primordial, isto é, a independência inerente à função judicante.

Decorreu desse relacionamento cordial a concretização de caros anelos da magistratura pernambucana, a que farei menção linhas adiante.

Dando por concluídas estas palavras iniciais, impõe-se uma exposição sucinta das atividades desenvolvidas durante o meu exercício, a qual será complementada por anexos pormenorizados que integram o presente relatório.

MODIFICAÇÕES NA DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

1. Carência de recursos materiais foi sempre o grande drama vivido ou sofrido pelo magistrado em regiões pobres, disso provindo os grandes males que afligem a justiça, sobressaindo entre estes, o da prescrição dos processos, que, na esfera penal, implica em impunidade e as delongas, as mais das vezes, cruciantes no ajuizamento das lides, com todo o seu cortejo de infortúnios extremamente lesivos à coexistência social.

Atento a esse quadro desalentador, empenhei-me numa luta sem tréguas, e associando-se a este ingente esforço, com presteza, o Estado-Administração, propiciando meios ao Estado-Juiz para melhor desincumbir-se de seu árduo mister de decidir acordos e destinos, longe, é evidente, de alcançar a perfeição, atributo este denegado à condição humana.

2. Na firme convicção de ser o reduzido número de juízes uma das causas principais da morosidade dos trabalhos do foro, irmanados os três poderes estatais, resultou desta atuação conjunta a criação de mais nove varas na comarca da Capital, e a instalação de seis varas na área metropolitana, compreendendo os municípios de Olinda e Jaboatão.

3. No que concerne à organização judiciária, cabe consignar, ainda, a criação de mais dois cartórios de Registro de Imóveis, na Capital, tendo em mira atender às carências de uma comuna com a densidade demográfica e a expansão imobiliária do porte da nossa capital.

4. Colimando dirimir controvérsia pertinente à competência do juiz de plantão, para decretar ou revogar prisão preventiva, no período de recesso, foi encaminhado projeto de lei de novembro de 1980, em que é fixada de maneira expressa a mencionada competência, suprimindo, deste modo, a omissão do diploma que afeiçãoou a Organização Judiciária do Estado à disciplina da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

CONDIÇÕES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

1. De par com o pleno acolhimento da proposição apresentada, logrou o Judiciário a concretização de objetivo há muito reclamado. Teremos, no final do ano que ora se inicia, uma nova Casa. A outra, o nosso Palácio da Justiça, iniciado no governo do juiz Sérgio Loreto, e concluído pelo Governador Estácio Coimbra, nos agitados idos de 1930, belo na sua originalidade arquitetônica, há muito que já não atende às renovadas solicitações de atividade forense de primeira instância, daí provindo a solução transitória do Paula Batista, com as deficiências de uma edificação destinada à sede de uma empresa privada, por conseqüência, carente de condições para o bom funcionamento do serviço judiciário.

Ao que se constata do plano traçado para o novo Forum, o edifício estará capacitado para abrigar trinta e cinco Varas e seus respectivos serviços auxiliares, dotado de auditório, estacionamento, viabilizando, desta sorte, a instalação das dez Varas criadas em novembro de 1977, constituindo até os dias que fluem um dos nossos grandes problemas. Vale o registro, no particular, o lançamento solene da maquete do novo prédio, em fins do ano transato.

Tais medidas, não há negar, sobre representar tranqüilidade de consciência para todos nós magistrados, é um poderoso alento para prosseguirmos no bom combate com vistas a impedir que se efetive o velho adágio "justiça retardada, justiça denegada". Ao cabo de contas, se não nos é dado chegar tão cedo, de igual forma, não nos é concedido chegar tão tarde.

2. À vista da necessidade de preenchimento das comarcas vacantes de nosso Estado, procedeu-se no ano de 1981, a realização de concurso para provimento do cargo de Juiz de Direito, e a inscrição de um novo exame seletivo, no mesmo ano.

3. Convém assinalar, à guisa de advertência, o decréscimo progressivo verificado na atividade judicante deste colegiado, fato que é de se atribuir, a meu juízo, ao regime das férias coletivas, vigente entre nós.

ASSESSORIA JUDICIÁRIA

A inserção de novas realidades que impulsionam a moderna administração e o crescente número de feitos de caráter administrativo, compeliram o Tribunal a reorganizar os serviços auxiliares, dotando a presidência de um assessoramento compatível com a realização de suas inumeráveis tarefas administrativas, quer sejam decisórias ou de supervisão.

Com esse fito e pela tomada de consciência dessa injunção da moderna administração, é que envidei minhas energias, na medida das limitações que acarreta todo pioneirismo, em cumprir o previsto na Lei nº. 8.085/79, com a instauração de Assessoria Judiciária.

No que diz respeito a este órgão, devo assegurar que colhi desta nova experiência algo que veio robustecer a minha convicção de que os jovens carecem, acima de qualquer outro ser humano, de estímulo.

Meu relacionamento com esses noviços, diz-me a consciência animada por um saber haurido não somente nos livros perlustados, foi salutar, dando-lhes um pouco de compreensão, não transcurando o disciplinamento exigível. Força é reconhecer que tenros frutos já despontam, não sendo leviano vaticinar um futuro promissor a este órgão iniciante.

REFORMAS E AMPLIAÇÕES

1. Reestruturação do Sistema de Publicação dos Acórdãos.

Há muito se ressentia este importante setor da vida judiciária de uma maior dinamização nos seus trabalhos. Não me permitindo esquecer tal aspecto, busquei prover este departamento dos recursos necessários a um bom desempenho de suas finalidades. Para tanto, diligenciei no sentido de uma reforma da Divisão de Taquigrafia, vinculando os serviços taquigráficos de cada componente desse departamento a cada um dos desembargadores. A par disso, determinei a aquisição de novos gravadores, e a celebração de um contrato leasing com a Xerox do Brasil S/A. E face aos dados colhidos na faina diuturna, pode-se assegurar que a publicação de um acórdão que, as mais das vezes, demandava um lapso de seis (6) meses, atualmente, se processa em quarenta e oito (48) horas.

2. Gabinetes Individuais dos Desembargadores.

Foi-me conferido o privilégio de concretizar velha aspiração dos meus insignes pares, com a instalação, no primeiro andar, de dez (10) gabinetes individuais e dez (10) salas para os Desembargadores e respectivos secretários, com todos os requisitos de modernidade, inclusive, linhas telefônicas e aparelhos de refrigeração.

3. Efetuou-se, neste biênio, o aproveitamento do espaço físico do terceiro pavimento, com a cobertura de sua área externa e a instauração de cinco (5) ambientes de trabalho

destinados aos Departamentos Financeiro, de Jurisprudência e Publicações, e Judiciário Criminal, Assessoria Judiciária e Divisão de Taquigrafia.

4. No tocante, ainda, a realizações materiais, cabe mencionar os serviços de reforma realizados na ampliação da sala contígua ao Gabinete da Presidência, e a instalação da sala reservada à Ordem dos Advogados do Brasil, em substituição à obsoleta dependência destinada aos que militam em nossa advocacia.

AQUISIÇÕES

Aquisição de trezentos exemplares de fascículos da Revista Trimestral de Jurisprudência, para os Desembargadores e a Biblioteca deste Tribunal.

Foram adquiridos quatro (4) automóveis da marca Chevrolet, tipo Comodoro, sendo dois modelos do ano de 1981 e dois de 1982.

RESOLUÇÃO Nº. 13

Merece ênfase, a meu sentir, a Resolução nº. 13. Trata este ato normativo de corrigir ofensa a preceito constitucional que veda, como é sabido, a percepção de vencimentos superiores pelos Secretários de Estado aos que forem atribuídos aos Desembargadores. Outrossim, conforme estatui a Lei Complementar de nº. 35/79, em seu artigo 63, § 2º, são excluídas, apenas, as vantagens de caráter pessoal ou de natureza transitória.

Este Tribunal, sob a minha presidência — em observância ao previsto no dispositivo da Carta Magna que, por ser auto-aplicável, independe de autorização mediante lei regulamentar — determinou, em forma de Resolução, o pagamento da devida equivalência, a partir de 13 de abril de 1977, ao valor do recebido pela autoridade beneficiada em decorrência das leis de nºs. 6.425/72 e 6.657/74, a título de vencimentos, representação e gratificação de função. E, tornando-o extensivo aos magistrados, incluindo os inativos, observada a diferenciação percentual estabelecida na Constituição do Estado (Emenda nº. 02, de 25 de março de 1970).

Senhores Desembargadores:

Tendo por cumprida a honrosa incumbência que me foi confiada, a qual recebi como uma dádiva a mais a este modesto filho das Alagoas, reservo, para sempre, com imenso carinho, minha perene gratidão à gente deste Estado que me acolheu como filho adotivo, cumulando-me com uma extraordinária messe de distinções, numa demonstração vigorosa de que neste pedaço de chão bem brasileiro, fortemente tocado pelo sol agressivo dos trópicos, não encontram agasalho estreitos sentimentos regionalistas.

Em outros termos, não me é permitido, jamais esquecer, em particular, o precioso contributo recebido de todos os que integram o Poder Judiciário, desde os desembargadores ao mais humilde funcionário, e as deferências das autoridades civis e militares, e da Ordem dos Advogados do Brasil, tão bem representada na pessoa de seu presidente Dr. Dorany Sampaio.

Por outro lado, levo comigo a serena convicção de haver cumprido o meu dever, durante toda a minha gestão, de me haver empenhado a fundo, na defesa das gloriosas tradições desta Corte, como órgão máximo do Poder Judiciário Estadual, guardião da Liberdade e da Democracia, irmanado no esforço construtor deste grande país, certo de que, na parte que me coube, no biênio ora concluído, nada deixou de se fazer para garantir o prestígio de que goza a Instituição, e a grandeza da missão que a todos nós dignifica exercê-la.

O tempo é inflexível. Flui inexorável e vai se acelerando à medida que corre, até dar a impressão de um vórtice fantástico, tudo arrastando empós si, em tudo deixando a sua

marca e limitando os poderes do homem, no seu esforço criador, impedindo consiga levar adiante tudo o que abrangueu na grandiosidade do seu projeto de vida que formulou, especialmente se assumiu pesados "munus" como o de que me despojo, nesta solenidade.

E comigo não poderia ser diferente. Como me dominou, desde o início da minha gestão, o desejo de que ele parasse e esperasse que as circunstâncias se tornassem favoráveis para tornar efetivo tudo aquilo que se me apresentou como possível. Mas assim deve ser, a fim de não alimentar o nosso orgulho e a ilusão de tudo poder realizar, melhor inspirando a humildade de reconhecer as próprias limitações e, afinal, dizer com tranqüilidade: TUDO FIZ, SEGUNDO A MINHA SITUAÇÃO VITAL PERMITIU, NO SENTIDO DO QUE ENTENDI DEVERIA FAZER.

É a minha contribuição e estou certo, ninguém me negará tê-la incorporado como elemento relevante à corrente dos esforços dos que têm feito esta Instituição sesquicentenária, tudo haver feito para a concórdia e harmonia entre os seus integrantes, a fim de melhor desempenhar a sua missão de presidir a elevada função de distribuir Justiça; de efetivar isso e inspirar os outros a fazerem o mesmo, de molde a identificar-se, em cada decisão ou pronunciamento, um ATO DE JUSTIÇA.

Assim, na dupla atuação de administrar e julgar, e como órgão que representa o Estado, o fiz com toda a dignidade, em consonância com a minha formação de magistrado e sempre lembrado de que, em nenhum momento eu me encontrava só, mas era como se todos também ali estivessem. Eu não me sentia apenas o desembargador que portava o nome e o título de que me honro, mas este glorioso TRIBUNAL, AMANTE DA JUSTIÇA E GARANTIA DA JUSTIÇA, neste Estado de tantas e insuperáveis tradições e glórias, na trajetória da formação da Nacionalidade Brasileira.

Ocupando esta Presidência, assumi sem vanglória e deixo sem ressentimentos.

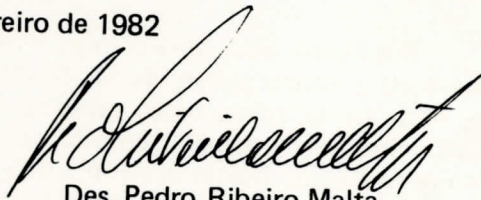
Dirijo a todos a minha saudação de despedida, e a todos abraço, fraternalmente, pronto para voltar a ocupar o meu lugar, no plano onde as distinções não chegam às culminâncias deste cargo, porém, onde não é menor a dignidade que envolve o participante.

Toca-me, ademais, agradecer a boa prata da casa, ou seja, aos que no seu denodado afã de bem servir a administração deste pretório, muito deve a minha presidência, cumprindo-me, agora, declinar-lhes os nomes: Drs. Lucilo Cavalcanti Neves, Rinaldo Motta, Secretário do Tribunal e Chefe de Gabinete, respectivamente, Drs. Tertuliano Feitoza, Nilce César dos Santos, Ivanildo Fontoura de Oliveira, Antonio Oliveira, Dione Torres de Moraes Vasconcelos Esteves e Gaiber Cordeiro Pires, Dr Antonio Abreu, Administrador do Prédio e os bibliotecários Leônia Cerquinho Nunes, Maria do Carmo Guedes e Fernando Guimarães. E não podendo esquivar-me ao registro da valiosa colaboração do Dr. Demócrito Ramos Reinaldo, Juiz de Direito da Capital, que acudiu com solicitude aos apelos desta casa.

E ao meu sucessor, o ilustre Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti, externo as minhas esperanças nos rumos tranqüilos e profícuos que, por certo, Sua Excelência saberá imprimir a este Colegiado.

Por tudo isso, relevai-me a repetição, a todos, o meu muito obrigado.

Recife, 01 de fevereiro de 1982



Des. Pedro Ribeiro Malta

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

É de se ressaltar, por oportuno, a dedicação dos funcionários do Gabinete no cumprimento das atividades que lhes são afetas, durante o biênio 1980-1981.

Desta sorte, foram proferidos trezentos e cinquenta e um (351) despachos em Recursos Extraordinários, sendo quinze (15) pela admissão, negando seguimento aos demais.

Lograram, ainda, despachos, oitocentos e quarenta e dois (842) processos administrativos, tendo sido prestadas ao Supremo Tribunal Federal dez (10) informações e quinze (15) encaminhadas às Câmaras Conjuntas, em Mandados de Segurança.

III – ASSESSORIA JUDICIÁRIA

Atendendo ao preceituado pela Lei nº. 8.085/79, instaurou-se, no mês de agosto de 1980, a Assessoria Judiciária, ante a necessidade de prover a Presidência de um órgão de assessoramento adequado à realização de suas diversas tarefas administrativas, quer de caráter decisório ou de supervisão, integrando os seus quadros os seguintes bacharéis:

1. ASSESSORES:

Paulo Emílio Bandeira Marinho
Maud Perruci
José Malta de Sá Júnior
Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa
Fernando Augusto Lapa Guimarães
Alberto Nader

2. ASSISTENTES:

Jacy de Brito Costa
Leônia Edna Monteiro Rafael

ATIVIDADES DA ASSESSORIA JUDICIÁRIA

FEITOS DISTRIBUÍDOS

	1980	1981	Total
TEMPO DE SERVIÇO	18	40	58
LICENÇA PRÊMIO	29	68	97
GRATIFICAÇÕES	34	41	75
QUINQUÊNIOS	21	88	109
DIVERSOS	78	135	213
TOTAL GERAL	180	372	552

PARECERES EMITIDOS

Bel Paulo Marinho:

Tempo de Serviço	02	—	02
Licença Prêmio	02	09	11
Gratificações	—	02	02
Quinquênios	—	15	15
Diversos	13	19	32
Sub-Total	17	45	62

Bel. José Malta

Tempo de Serviço	09	12	21
Licença Prêmio	15	22	37
Gratificações	17	19	36
Quinquênio	11	23	34
Diversos	30	41	71
Sub-Total	82	117	199

Bel. Fernando Pessoa

Tempo de Serviço	07	14	21
Licença Prêmio	12	20	28
Gratificações	17	11	28
Quinquênio	10	27	37
Diversos	35	34	69
Sub-Total	81	106	187

Bel. Fernando Lapa

Tempo de Serviço	—	14	14
Licença Prêmio	—	17	17
Gratificação	—	09	09
Quinquênio	—	23	23
Diversos	—	41	41
Sub-Total	—	104	104

TOTAL GERAL	180	372	552
-------------------	-----	-----	-----

IV – COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Composição do Tribunal de Justiça no biênio 1980/1981:

- ✓ Des. Pedro Ribeiro Malta – Presidente
- Des. Gabriel Lucena Cavalcanti – Vice-Presidente
- ✓ Des. Benildes de Souza Ribeiro – Corregedor Geral da Justiça – 1979/1980
- Des. Cláudio Américo de Miranda – Corregedor Geral da Justiça – 1980/1981
- Des. Augusto de Souza Duque
- Des. José Ferraz Ribeiro do Valle
- Des. Pedro Martiniano Lins
- Des. João Batista Guerra Barreto
- Des. Aderson Antão de Carvalho
- Des. Nelson Pereira de Arruda
- Des. José Pessoa de Oliveira Cavalcanti
- Des. Otílio Neiva Coelho
- Des. Geraldo Magela Dantas Campos
- Des. Agamenon Duarte Lima
- Des. Jeová da Rocha Vanderlei
- Des. Cláudio de Moraes Vasconcelos (aposentado em 31/07/80)

V – CONSELHO DA MAGISTRATURA

I – Durante a gestão, o Conselho da Magistratura esteve composto dos seguintes membros:

Des. Pedro Ribeiro Malta – Presidente
 Des. Gabriel Lucena Cavalcanti – Vice-Presidente
 Des. Benildes de Souza Ribeiro – Corregedor Geral da Justiça – 1979/1980
 Des. Aderson Carvalho – Vogal
 Des. Geraldo Campos – Vogal
 Des. Cláudio Américo de Miranda – Corregedor Geral da Justiça – 1980/1981

II – SESSÕES REALIZADAS:

	1980	1981	Total
Ordinárias	20	14	34
Extraordinárias	27	15	42

III – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

Ao Des. Cláudio Vasconcelos	43	–	43
Ao Des. Gabriel Cavalcanti	36	77	113
Ao Des. Benildes Ribeiro	79	–	79
Ao Des. Aderson Carvalho	78	60	138
Ao Des. Geraldo Campos	78	76	154
Ao Des. Cláudio Miranda	–	76	76

IV – PROCESSOS JULGADOS:

Fuam decisão, quatrocentos e noventa e sete (497) processos, relatados pelos seguintes Desembargadores:

Des. Cláudio Vasconcelos	29	–	29
Des. Gabriel Cavalcanti	27	66	93
Des. Benildes Ribeiro	62	–	62
Des. Aderson Carvalho	69	53	122
Des. Geraldo Campos	57	66	123
Des. Cláudio Miranda	–	68	68

V – SECRETARIA:

Movimento da Secretaria do Conselho da Magistratura no biênio:

	1980	1981	Total
Ofícios Recebidos	248	181	229
Ofícios Expedidos	300	297	597
Ofício Circular	002	002	004
Telegramas Recebidos	026	032	058
Telegramas Expedidos	001	001	002
Editais Publicados	052	060	112

VI – VISITAS RECEBIDAS

Estiveram em visita ao Tribunal de Justiça, no período, as seguintes autoridades e personalidades:

Senador Daniel Krieg, do Rio Grande do Sul;
Cel. Walter Benjamim de Medeiros, Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito;
Ministro Oscar Galié, Cônsul da República Federal da Argentina;
José Eduardo Menezes Rosas, Embaixador de Portugal;
Cel. João Luís Barcelos Lessa de Andrade, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco;
General Ivan de Souza Mendes, Comandante da 7ª. Região Militar;
Ministro da Justiça, Dr. Ibrahim Abi-Ackel;
Dr. Sérgio Higino Dias dos Santos Filho, Secretário da Segurança Pública do Estado;
Dr. Antão Luiz de Melo, Secretário dos Transportes, Energia e Comunicações do Estado;
Brigadeiro Cyro de Souza Valença, Comandante da II – COMAR;
General Fernando Guimarães de Cerqueira Lima, Comandante da 7ª. Região Militar;
Dr. Rui Lins de Albuquerque, Presidente do Tribunal de Contas do Estado;
Desembargador Arthur Moura, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba;
Giuseppe Jacangeli, Embaixador da Itália;
Mahbulul Karir Chowdry, Embaixador de Bangladesch;
Ministro José Néri, Presidente do Tribunal Federal de Recursos;
Ministro Djaci Alves Falcão, do Supremo Tribunal Federal;
Ministro Luiz Rafael Mayer, do Supremo Tribunal Federal;
Ministro José Wamberto, do Tribunal de Contas da União;
Franz Joachim Schoeller, Embaixador da República Federal da Alemanha;
Ronald Stuard Maclim, Embaixador do Canadá;
Dr. José Ajuricaba, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho;
Capitão-de-Mar-e-Guerra Alberto Almeida de Rezende, Capitão dos Portos;
Jan Kinast, Embaixador da Polónia;
Lafontaine Saint-Louis, Embaixador do Haiti;
Robert Richard, Embaixador da França;
General Ênio Gouveia dos Santos, Comandante do IV Exército;
Juiz Manoel Real, de Los Angeles, California, E.U.A.;
George William Harding, Embaixador da Grã-Bretanha;

VII – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL

Dentre as atividades desenvolvidas por este diligente departamento, impõe-se o registro das realizações e acontecimentos pertinentes à vida funcional dos que integram o Judiciário.

I – MOVIMENTO DA MAGISTRATURA:

a) Aposentadorias:

No transcorrer do ano de 1980, foram aposentados os seguintes Magistrados:

Des. Cláudio de Moraes Vasconcelos	
Bel. Alcinda Torres de Carvalho Lopes	(3ª. Entrância)
Bel. Clodoaldo Peixoto de Oliveira	(" ")
Bel. Gabriel Vanderlei Prazeres	(" ")
Bel. José Lopes de Oliveira	(" ")
Bel. Rilton Rodrigues da Silva	(" ")
Bel. Plácido de Souza	(" ")
Bel. Jurandir Soriano de Sá	(1ª. Entrância)
Bel. Maurício Lins Galvão	(" ")

Em 1981, registram-se as seguintes aposentações:

Bel. Geraldo Correia da Silva	(3ª. Entrância)
Bel. Onofre de Barros	(" ");
Bel. Carlos Cavalcanti Mata	(" ")
Bel. Wilson Mota Valença	(" ")
Bel. Francisco Carneiro de Medeiros	(" ")
Bel. André Alves de Melo	(" ")

b) Falecimentos:

Com pesar registramos o falecimento dos juízes:

Bel. Humberto da Costa Soares (3ª. Entrância), em 1980
Bel. Nelson Meireles R. de Castro (2ª. Entrância), em 1981
Bel. Josué Custódio de Albuquerque (2ª. Entrância), em 1981

c) Promoções:

Da 1ª. para a 2ª. Entrância, os Bacharéis:

José Rabelo de Araújo Pimenta – 1980
João Gomes dos Passos – 1981

Da 2ª. para a 3ª. Entrância, os Bacharéis:

José Xavier de Moraes – 1981
Hélio Nelson Holmes Lins – 1981
Leonísio Lopes de Almeida – 1981
Amaro José de Araújo – 1981
José Antonio Amorim – 1981

d) Aproveitamento:

Na Comarca de Rio Formoso, o Bacharel:
José Saraiva de Macedo – 1980

e) Remoções:

Na 3ª. Entrância:
De Juiz Substituto da Capital para 1ª. Vara de Trânsito, o Bel. André Alves de

Dentre as atividades desenvolvidas por este diligente departamento, impõe-se o registro das realizações e acontecimentos pertinentes à vida funcional dos que integram o Judiciário.

I – MOVIMENTO DA MAGISTRATURA:

a) Aposentadorias:

No transcorrer do ano de 1980, foram aposentados os seguintes Magistrados:

Des. Cláudio de Moraes Vasconcelos	
Bel. Alcinda Torres de Carvalho Lopes	(3ª. Entrância)
Bel. Clodoaldo Peixoto de Oliveira	(" ")
Bel. Gabriel Vanderlei Prazeres	(" ")
Bel. José Lopes de Oliveira	(" ")
Bel. Rilton Rodrigues da Silva	(" ")
Bel. Plácido de Souza	(" ")
Bel. Jurandir Soriano de Sá	(1ª. Entrância)
Bel. Maurício Lins Galvão	(" ")

Em 1981, registram-se as seguintes aposentações:

Bel. Geraldo Correia da Silva	(3ª. Entrância)
Bel. Onofre de Barros	(" ");
Bel. Carlos Cavalcanti Mata	(" ")
Bel. Wilson Mota Valença	(" ")
Bel. Francisco Carneiro de Medeiros	(" ")
Bel. André Alves de Melo	(" ")

b) Falecimentos:

Com pesar registramos o falecimento dos juízes:

Bel. Humberto da Costa Soares (3ª. Entrância), em 1980
Bel. Nelson Meireles R. de Castro (2ª. Entrância), em 1981
Bel. Josué Custódio de Albuquerque (2ª. Entrância), em 1981

c) Promoções:

Da 1ª. para a 2ª. Entrância, os Bacharéis:

José Rabelo de Araújo Pimenta – 1980
João Gomes dos Passos – 1981

Da 2ª. para a 3ª. Entrância, os Bacharéis:

José Xavier de Moraes – 1981
Hélio Nelson Holmes Lins – 1981
Leonísio Lopes de Almeida – 1981
Amaro José de Araújo – 1981
José Antonio Amorim – 1981

d) Aproveitamento:

Na Comarca de Rio Formoso, o Bacharel:
José Saraiva de Macedo – 1980

e) Remoções:

Na 3ª. Entrância:

De Juiz Substituto da Capital para 1ª. Vara de Trânsito, o Bel. André Alves de

Melo – 1980

Por permuta: Da Comarca de Gravatá para Goiana e vice-versa, os Béis: Lavanério de Queiroz Duarte e José M. de Carvalho – 1980

Por permuta: Da 4ª. para a 1ª. Vara Cível, e vice-versa, os Béis: Aluiz Tenório de Brito e Francisco de S. Sampaio – 1981

De Juiz Substituto da Capital, para Vara da Fazenda Municipal, o Bel. José Maria Florentino de Lima – 1981

De Juiz Substituto da Capital para a 3ª. Vara da Família, o Bel. Mário Alves de Souza Melo – 1981

De Juiz Substituto da Capital para a 6ª. Vara Cível, o Bel. José Luiz Ramos Vanderlei – 1981

De Juiz Substituto da Capital, para a Vara de Órfãos, Interditos e Ausentes, o Bel. Leduar Monteiro Cavalcanti – 1981

De Juiz Substituto da Capital, para 2ª. Vara de Delitos contra o Patrimônio, o Bel. Rômulo Gomes Falcão

Na 2ª. Entrância:

Da 3ª. para a 1ª. Vara de Caruaru, o Bel. Demóstenes Batista Veras – 1981

Da Comarca de Gravatá para a 1ª. Vara Criminal de Caruaru, o Bel. José Maria de Carvalho – 1981

Na 1ª. Entrância:

Da Comarca de S. Joaquim do Monte para Comarca de Macaparana, o Bel. Marcílio Sampaio Carvalho – 1981

Da Comarca de Pedra para Comarca de Toritama, o Bel Emmanuel Santos Júnior – 1981

f) Nomeações:

Através de Concurso Público, e por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, foram nomeados no ano transato, vinte e nove (29) Juízes de Direito, dos quais, vinte e seis (26) tomaram posse, um (01) solicitou prorrogação de prazo, e dois (02) desistiram tacitamente.

Juízes

O Bel. Geraldo Og Niceas Marques
O Bel. João Bosco Gouveia de Melo
O Bel. Leopoldo de Arruda Raposo
O Bel. Francisco Eudes Ramos de Araújo
O Bel. José Manuel Zeferino Galvão de Melo
O Bel. Cloris Guimarães Ribeiro
O Bel. Nilvan Alves Macena
O Bel. Milton José Neves
O Bel. Francisco Luiz Pitta Marinho
O Bel. Izael Nóbrega da Cunha
O Bel. Antonio Medeiros de Souza
O Bel. Lindolfo Cabral Pimentel
O Bel. Antenor Cardoso Soares Júnior
O Bel. Nicolau Loureiro da Silva Neto
O Bel. Lenivaldo Izídio de Sena
O Bel. Eriberto Gouveia de Barros Lima
O Bel. José Gentil Pessoa Bezerra
O Bel. Adalberto de Oliveira Melo
O Bel. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva
O Bel. Marcos Miguel de Farias Silva
O Bel. Antonio de Melo e Lima
O Bel. Osman Benício de Holanda
O Bel. José Fernandes de Lemos

Comarcas

Vicência
Correntes
Poção
Aliança
Joaquim Nabuco
Santa Cruz do Capibaribe
São José do Belmonte
Triunfo
São Bento do Una
Buíque
Cabrobó
São Joaquim do Monte
Serrita
Itapetim
Custódia
Agrestina
Santa Maria da Boa Vista
Pedra
Petrolândia
Floresta
Parnamirim
Exu
Gameleira

O Bel. Jonas Abrantes Gadelha
O Bel. Manoel Barros de Freitas
O Bel. José Nunes da Costa
O Bel. Manoel de Oliveira Erhardt

Tabira
Bodocó
Quipapá
Amaragi

TJPE - BIBLIOTECA



VIII – DEPARTAMENTO DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES

No período bienal, foi submetido ao Departamento de Jurisprudência e Publicações, um total de quatro mil, cento e setenta e três (4.173) processos, assim distribuídos:

	1980	1981	Total
Procedimento Civil	1.400	903	2.303
Procedimento Criminal	899	871	1.870

Foram confeccionados, cento e oito (108) Livros de Registro de Acórdãos, consoante discriminação abaixo:

	1980	1981	Total
Acórdãos Cíveis	37	33	70
Acórdãos Criminais	16	22	38

O Departamento efetuou, através da Divisão de Jurisprudência, a publicação, no Diário da Justiça, de duzentos e oitenta e uma (281) Ementas dos diversos julgados do Tribunal, assim discriminados:

	1980	1981	Total
Direito Civil	49	77	126
Direito Penal	32	49	81
Direito Administrativo	13	28	41
Direito Comercial	07	04	11
Direito Constitucional	05	17	22



IX – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Com base nas Leis Orçamentárias de nºs. 8074, de 30 de novembro de 1979, e 8483, de 03 de dezembro de 1980, que fixaram em quatrocentos e cinqüenta e três milhões de cruzeiros (Cr\$ 453.000.000,00) e quinhentos e setenta e nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 579.762.000,00), os recursos destinados ao Poder Judiciário do Estado, para os anos de 1980 e 1981, respectivamente, cabe registrar que, no exercício do ano de 1980, o saldo orçamentário foi da ordem de vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos (Cr\$ 25.777.784,37) e, em 1981, tornou-se imperiosa uma suplementação orçamentária da ordem de noventa e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e dezessete centavos (Cr\$ 94.442.647,17), corolário natural da depreciação monetária, restando, todavia, um saldo inaplicado de quinze milhões, setecentos e oitenta mil, cento e setenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos (Cr\$ 15.780.176,88), qual se colhe do mapa do movimento orçamentário e financeiro deste departamento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO
E FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1980

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL DOTAÇÃO	APLICADO	SALDO
02040132006-0					
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS					
Pessoal Civil	159.948.000,00	45.240.202,60	205.188.202,60	192.963.881,92	12.224.320,68
Material de consumo	149.689.000,00	35.825.020,00	185.514.020,00	177.251.331,24	8.262.688,76
Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00	1.164.650,00	3.664.650,00	3.451.744,42	212.905,58
Despesas de Ex. Anteriores	4.200.000,00	6.050.532,60	10.250.532,60	10.217.596,18	32.936,42
Salário Família	70.000,00	2.000.000,00	2.270.000,00	218.309,81	2.051.690,19
Outras Transf. a Pessoas	1.800.000,00	—	1.800.000,00	824.004,27	975.995,73
Equip. e Material Permanente	400.000,00	—	400.000,00	236.896,00	163.104,00
	1.289.000,00	—	1.289.000,00	764.000,00	525.000,00
02040212002-1					
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Pessoal Civil	84.584.000,00	1.357.050,00	85.941.050,00	79.462.913,41	6.478.136,59
Salário Família	79.600.000,00	—	79.600.000,00	74.041.496,57	5.558.503,43
Outros Serv. e Encargos	1.200.000,00	320.000,00	1.520.000,00	1.467.418,13	52.581,87
Material de Consumo	900.000,00	7.050,00	907.050,00	798.861,23	108.188,77
Remuneração de S. Pessoas	1.800.000,00	110.000,00	1.910.000,00	1.709.359,64	200.640,36
Despesas de Ex. Anteriores	150.000,00	120.000,00	270.000,00	269.395,40	604,60
Assist. Médica Hospitalar	34.000,00	—	34.000,00	33.973,44	26,56
Outras Transf. a Pessoas	100.000,00	—	100.000,00	—	100.000,00
Equip. e Mat. Permanente	600.000,00	—	600.000,00	142.409,00	457.591,00
	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—
15824952005-0					
ENCARGOS COM INATIVOS					
Inativos	89.998.536,00	—	89.998.536,00	82.923.208,90	7.075.327,10
	89.998.536,00	—	89.998.536,00	82.923.208,90	7.075.327,10
TOTAL DO ORÇAMENTO					
TOTAL DAS APLICAÇÕES	381.127.788,60				
SALDO ORÇAMENTÁRIO	355.350.004,23				
	25.777.784,37				

Recife, 12 de janeiro de 1982

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO
E FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1981

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL DOTAÇÃO	APLICADO	SALDO
02040132006-0			360.812.381,37	346.519.958,91	14.292.422,45
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS					
Pessoal Civil	307.938.705,37	52.873.676,00	360.812.381,37	346.519.958,91	14.292.422,45
Material de Consumo	283.395.000,00	39.394.096,00	326.699.096,00	311.074.415,98	11.624.680,02
Remuneração de S. Pessoais	6.000.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00	7.346.182,91	153.817,09
Outros S. e Encargos	35.000,00	-0-	35.000,00	35.000,00	-0-
Desp. de Ex. Anteriores	7.543.705,37	7.966.380,00	15.510.085,37	15.076.904,22	433.181,15
Salário Família	1.500.000,00	-0-	1.500.000,00	1.157.011,00	342.989,00
Assist. Médica e Hospitalar	1.855.000,00	-0-	1.855.000,00	1.683.345,20	171.654,80
Desp. Ex. Anteriores	100.000,00	-0-	100.000,00	-0-	100.000,00
Equip. e Material Permanente	3.300.000,00	-0-	3.300.000,00	2.551.623,00	748.377,00
Outras Transf. a Pessoas	2.800.000,00	4.013.200,00	6.803.200,00	6.803.200,00	10.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Pessoal Civil	122.686.665,80	34.205.600,00	156.892.265,80	155.910.291,79	981.974,01
Material de Consumo	114.432.000,00	32.000.000,00	146.432.000,00	146.082.847,90	349.152,10
Remuneração de S. Pessoais	3.500.000,00	1.126.600,00	4.626.600,00	4.576.424,50	50.175,50
Outros S. e Encargos	250.000,00	25.000,00	275.000,00	274.999,00	1,00
Desp. de Ex. Anteriores	1.658.665,80	409.000,00	2.067.665,80	2.061.421,66	6.244,14
Salário Família	235.000,00	-0-	235.000,00	233.411,93	1.588,07
Assist. Médico Hospitalar	2.000.000,00	645.000,00	2.645.000,00	2.636.599,80	8.400,20
Outras Transf. a Pessoas	100.000,00	-0-	100.000,00	-0-	100.000,00
Equip. e Material Permanente	500.000,00	-0-	500.000,00	34.337,00	465.663,00
ENCARGOS COM INATIVOS					
Inativos	140.000.000,00	16.500.000,00	156.500.000,00	155.994.219,59	505.780,41
TOTAL DO ORÇAMENTO	140.000.000,00	16.500.000,00	156.500.000,00	155.994.219,59	505.780,41
TOTAL DAS APLICAÇÕES	674.204.647,17				
SALDO ORÇAMENTÁRIO	658.424.470,29				
	15.780.176,88				

X – DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

I — No período bisanual, foram expedidos duzentos e trinta e quatro (234) ofícios, formulados setenta (72) processos de carta convite e tomada de preço para aquisição de material e serviços; elaborados dezesseis (16) contratos administrativos (empreitada) de prestação de serviços, manutenção e conservação, e nove (09) aditamentos contratuais. Foram atendidas quinhentas e oitenta (580) requisições de Juízes de Direito de Primeira e Segunda Entrâncias, e quatrocentas e oitenta e uma (481) dos Departamentos, Divisões e Seções do Tribunal e do Conselho da Magistratura, discriminadas, a seguir, com os seus respectivos valores:

	1980	1981	TOTAL
Gabinete da Presidência.	200.659,90	112.295,28	312.955,18
Desembargadores.	9.643,43	1.165.288,91	1.174.932,34
Conselho da Magistratura	13.895,68	24.496,21	38.391,89
Assessoria Judiciária	15.847,80	31.522,59	47.370,39
Departamentos	286.676,60	353.290,90	639.967,50
Divisão de Taquigrafia.	278.574,87	281.080,61	559.655,48
Seções	46.909,17	112.217,93	159.127,10
Administração (limpeza e elétrico)	50.066,45	310.015,08	360.081,53
Comissões Diversas	17.423,89	11.679,70	29.103,59
Policiamento do Prédio e Corregedoria	1.118,52	452,58	1.571,10
Comarcas de 2ª. Entrância	563.091,02	1.121.429,32	1.684.520,34
Comarcas de 1ª. Entrância	245.472,55	673.099,27	918.571,82
Secretarias do Tribunal e Conselho	920.816,31	2.423.456,19	3.344.272,50

II — Durante o biênio, as despesas com a conservação de móveis e utensílios e de imóveis, orçaram, as importâncias respectivas de Cr\$ 1.836.891,80 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e hum cruzeiros e oitenta centavos), e Cr\$ 593.100,00 (quinhentos e noventa e três mil e cen cruzeiros).

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

No tocante à Biblioteca, importa registrar um acréscimo da ordem de seiscentos e sessenta e quatro unidades (664), das quais cento e quarenta e oito (148) adquiridas por compra e quinhentas e dezesseis (516) mediante doações, conforme se constata do quadro demonstrativo de seu movimento, em anexo:

I – SEÇÃO DE REFERÊNCIA:

	1980	1981	Total
Empréstimos efetuados	4.150	6.200	10.350
Consultas realizadas	31.100	34.800	65.900

II – PREPARAÇÃO DO LIVRO PARA EMPRÉSTIMO:

	1980	1981	Total
Cartão de assinatura do leitor	104	96	200
Cartão de data do livro	104	96	200
Bolso do Livro	104	96	200
Colagem de bolso do livro	104	96	200
Colagem cartão de data do livro	104	96	200
Pintura em lombadas de livros	170	185	355
Gravação do número de chamadas nas lombadas dos livros	170	185	355
Pintura com verniz copal nas gravações	170	185	355

III – CATALOGAÇÃO

	1980	1981	Total
Catálogo de título	104	96	200
Catálogo de autor	104	293	397
Catálogo dicionário (corrido)	382	300	682
Catálogo analítico de autor	—	1.314	1.314
Catálogo analítico de título	—	1.314	1.314

IV – CLASSIFICAÇÃO:

	1980	1981	Total
Livros classificados	104	96	200
Periódicos classificados	267	197	464

V – INSERÇÃO DE FICHAS:

	1980	1981	Total
Catálogo de título	104	96	200
Catálogo de autor	104	293	397
Catálogo dicionário	382	300	682
Catálogo analítico de autor	—	1.314	1.314
Catálogo analítico de título	—	1.314	1.314

VI – CONSERTOS GERAIS:

	1980	1981	Total
Em livros	27	30	57
Em periódicos	13	30	43

VII – ENCADERNAÇÕES:

	1980	1981	Total
Livros	03	01	04
Revistas	06	01	07
Diário da Justiça – PE	06	08	14
Diário Oficial – PE	07	21	28
Diário Oficial da União	17	–	17
Diário da Justiça da União	08	–	08
Diário Oficial da Prefeitura do Recife	–	01	01

VIII – CORRESPONDÊNCIA:

	1980	1981	Total
Ofícios expedidos	11	16	27
Ofícios recebidos	14	15	29

IX – AQUISIÇÕES:

	1980	1981	Total
a) Compras:			
Periódicos	80	33	113
Livros	09	26	35
b) Doações:			
Periódicos	187	164	351
Livros	95	70	165

X – BOLETINS:

	1980	1981	Total
Legislação Nordestina (jornal semanal)	48	65	113
RT – Informa	10	18	28

XI – TOMBAMENTO:

	1980	1981	Total
Livros registrados	104	96	200
Periódicos registrados	267	197	464

XII – ACERVO DA BIBLIOTECA:

No ano de 1979	11.722
No ano de 1980	12.093
No ano de 1981	12.386

Tais dados informativos devem-se à cuidadosa colaboração das bibliotecárias Leônia Cerquinho Nunes, Maria do Carmo Guedes e Fernando Guimarães.

**FEITOS QUE DERAM ENTRADA NO TRIBUNAL
NO BIÊNIO 1980/1981**

PORTARIA

	1980	1981	Total
ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA	12	19	31
AÇÃO RESCISÓRIA	22	28	50
AÇÃO DE RITO SUMARÍSSIMO	—	01	01
AGRAVO DE DESPACHO DE DENEGACÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO	99	104	203
AGRAVO DE INSTRUMENTO	98	77	175
APELAÇÃO CÍVEL	578	630	1.208
APELAÇÃO CRIME	317	301	618
CONFLITO DE JURISDIÇÃO	19	20	39
CARTA PRECATÓRIA	—	01	01
CARTA TESTEMUNHAL	—	04	04
DESAFORAMENTO	06	09	15
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	07	—	07
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	—	09	09
HABEAS-CORPUS	299	359	658
INCIDENTE DE FALSIDADE	—	01	01
IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA	—	02	02
MANDADO DE SEGURANÇA	106	110	216
PEDIDO DE CORREIÇÃO PARCIAL	—	01	01
PEDIDO DE VERIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	—	01	01
PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA	—	02	02
PEDIDO DE SUSTAÇÃO DE ORDEM DE PRISÃO	01	—	01
PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR	01	—	01
PEDIDO DE SUSPENSÃO À EXECUÇÃO DE LIMINAR	01	04	05
PRECATÓRIO	—	01	01
QUEIXA CRIME	02	—	02
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	191	156	347
RECURSO ORDINÁRIO	05	08	13
RECURSO ORIUNDO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ..	03	09	12
RECURSO CRIME DE HABEAS-CORPUS	41	50	91
RECURSO CRIME DIVERSO	104	90	194
RECURSO EX-OFFÍCIO	35	39	74
REPRESENTAÇÃO	01	01	02
REVISÃO CRIMINAL	69	62	131

CONCLUSÃO:

Sub-Total por exercício
Total Geral no Biênio

2.017 2.099

4.116

Table-Of-Contents section with multiple entries and page numbers, including names like 'Sen. ...' and 'Sen. ...'.

XIII – TRIBUNAL PLENO

Table-Of-Contents section with multiple entries and page numbers, including names like 'Sen. ...' and 'Sen. ...'.

JULGAMENTOS REALIZADOS DURANTE O BIÊNIO:

	1980	1981	Total
Des. Pedro Malta			
Administrativos	34	29	63
Agravo Regimental	01	02	03
Des. Augusto Duque			
Mandado de Segurança	—	04	04
Exceção da Verdade	—	01	01
Des. Ribeiro do Valle			
Embargo ao Acórdão	01	—	01
Mandado de Segurança	01	01	02
Queixa Crime	01	—	01
Questões Constitucionais em Apelações Cíveis	07	—	07
Des. Pedro Martiniano Lins			
Embargos Declaratórios	01	—	01
Mandado de Segurança	01	03	04
Representação	01	01	02
Des. Guerra Barreto			
Mandados de Segurança	03	04	07
Questões Constitucionais em Apelações Cíveis	02	—	02
Recurso oriundo do Conselho da Magistratura	01	01	02
Des. Aderson Carvalho			
Embargos Declaratórios	—	01	01
Mandado de Segurança	—	01	01
Questões Constitucionais em Apelação Cível	01	—	01
Des. Nelson Arruda			
Mandados de Segurança	—	02	02
Des. José Pessoa			
Agravo Regimental	—	02	02
Mandados de Segurança	03	—	03
Recurso oriundo do Conselho da Magistratura	01	—	01
Des. Otilio Neiva			
Agravo Regimental	—	01	01
Mandados de Segurança	02	—	02
Recurso oriundo do Conselho da Magistratura	01	—	01
Des. Geraldo Campos			
Agravo Regimental	—	01	01
Mandados de Segurança	—	02	02
Processo Crime	—	01	01
Des. Duarte Lima			
Mandados de Segurança	02	01	03
Des. Gabriel Cavalcanti			
Mandados de Segurança	01	02	03
Questões Constitucionais em Apelação Cível	01	01	02
Queixa Crime	01	—	01
Recurso oriundo do Conselho da Magistratura	01	—	01

Des. Souza Ribeiro	-	01	01
Embargos Declaratórios	-	01	01
Queixa Crime			
Des. Jeová Vanderlei	-	01	01
Embargos ao Acórdão	-	01	01
Embargos Declaratórios	02	02	04
Mandados de Segurança	01	-	01
Questões Constitucionais em Apelação Cível	-	01	01
Recurso oriundo do Conselho da Magistratura			
Des. Cláudio Miranda	01	-	01
Embargos Declaratórios			
Des. Cláudio Vasconcelos	01	-	01
Agravo Regimental	01	-	01
Ação Declaratória	01	-	01
Mandado de Segurança			
Juiz José Lopes de Oliveira	01	-	01
Questões Constitucionais em Apelações Cíveis			

CONCLUSÃO:

Sub-Total dos Feitos julgados por exercício	42	39	
Sub-Total dos Feitos Administrativos julgados por exercício	34	29	
Total Geral dos Feitos Julgados no biênio			144
Sessões Ordinárias realizadas por exercício	38	39	
Sessões Extraordinárias realizadas por exercício	04	04	
Total Geral das Sessões realizadas no biênio			85



JULGAMENTOS REALIZADOS NO BIÊNIO

	1980	1981	Total
Des. Pedro Malta			
Ações Rescisórias	02	—	02
Agravo Regimental	01	—	01
Embargo ao Acórdão	01	—	01
Des. Gabriel Cavalcanti			
Ações Rescisórias	02	—	02
Agravos Regimentais	01	02	03
Conflito de Jurisdição	01	—	01
Embargos ao Acórdão	02	01	03
Mandados de Segurança	02	04	06
Des. Ribeiro do Valle			
Ações Rescisórias	02	—	02
Agravos Regimentais	—	01	01
Conflito de Jurisdição	02	—	02
Embargos ao Acórdão	02	03	05
Embargos Declaratórios	—	—	—
Habeas-Corpus	01	—	01
Mandados de Segurança	04	05	09
Des. Pedro Martiniano Lins			
Ações Rescisórias	—	03	03
Conflito de Competência	—	01	01
Conflito de Jurisdição	02	—	02
Embargos ao Acórdão	02	05	07
Embargos Declaratórios	—	01	01
Habeas-Corpus	01	01	02
Mandados de Segurança	03	02	05
Des. Aderson Carvalho			
Conflitos de Competência	—	01	01
Embargos ao Acórdão	02	03	05
Mandados de Segurança	02	06	08
Des. Guerra Barreto			
Ações Rescisórias	—	02	02
Agravo Regimental	01	—	01
Conflito de Competência	—	01	01
Embargos ao Acórdão	03	—	03
Embargos Declaratórios	—	04	04
Habeas-Corpus	01	—	01
Mandados de Segurança	04	05	09
Des. José Pessoa			
Ações Rescisórias	01	02	03
Conflito de Competência	—	01	01
Embargos ao Acórdão	06	02	08
Embargos Declaratórios	—	01	01
Habeas-Corpus	—	01	01
Mandado de Segurança	04	05	09
Des. Cláudio Vasconcelos			
Embargos ao Acórdão	02	—	02
Mandado de Segurança	02	—	02

Des. Jeová Vanderlei			
Ações Rescisórias	04	—	04
Agravo Regimental	01	01	02
Conflito de Competência	—	01	01
Embargos ao Acórdão	01	05	06
Embargos Declaratórios	—	01	01
Mandados de Segurança	03	02	05
Des. Cláudio Miranda			
Conflito de Jurisdição	01	—	01
Embargos ao Acórdão	02	—	02
Mandados de Segurança	03	—	03
Des. Otílio Neiva			
Embargo ao Acórdão	01	—	01
Mandado de Segurança	01	—	01
Des. Souza Ribeiro			
Ação Rescisória	—	01	01
Conflito de Competência	—	01	01
Embargos ao Acórdão	—	01	01
Mandados de Segurança	—	01	01
Juiz Mauro Jordão			
Mandado de Segurança	01	—	01
Juiz José Lopes de Oliveira			
Ação Rescisória	01	—	01
Embargos ao Acórdão	02	—	02
CONCLUSÃO:			
Sessões Ordinárias por exercício	36	36	
Feitos julgados por exercício	80	77	
Total das Sessões Ordinárias no Biênio			72
Total dos Feitos julgados no Biênio			157

XV – PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

JULGAMENTOS REALIZADOS DURANTE O BIÊNIO:

	1980	1981	Total
Des. Pedro Malta			
Embargos Declaratórios	03	—	03
Des. Cláudio Vasconcelos			
Apelações Cíveis	35	—	35
Agravos de Instrumento	03	—	03
Exceção de Suspeição	01	—	01
Conflitos de Jurisdição	01	—	01
Recurso Ex-Ofício	02	—	02
Des. Pedro Martiniano Lins			
Apelações Cíveis	74	79	153
Agravos de Instrumento	15	11	26
Embargos Declaratórios	09	09	18
Exceção de Suspeição	01	—	01
Recurso Ex-Ofício	06	06	12
Des. Gabriel Cavalcanti			
Embargos Declaratórios	01	—	01
Des. Ribeiro do Valle			
Apelações Cíveis	111	66	177
Agravos de Instrumento	12	08	20
Embargos Declaratórios	05	08	13
Exceção de Suspeição	01	01	02
Recursos Ex-Ofício	05	05	10
Des. Jeová Vanderlei			
Apelações Cíveis	92	71	163
Agravos de Instrumento	16	07	23
Embargos Declaratórios	08	08	16
Recurso Ex-Ofício	07	01	08
Des. Cláudio Miranda			
Apelações Cíveis	31	05	36
Agravos de Instrumento	09	01	10
Embargos Declaratórios	—	02	02
Recurso Ex-Ofício	01	—	01
Des. Souza Ribeiro			
Apelações Cíveis	—	52	52
Agravos de Instrumento	—	10	10
Recursos Ex-Ofício	—	04	04
Juiz Mauro Jordão			
Apelações Cíveis	12	—	12
Recurso Ex-Ofício	01	—	01
Embargos Declaratórios	01	—	01
Juiz Mota Valença			
Agravos Regimental em Apelação Cível	01	—	01
CONCLUSÃO:			
Total dos Feitos julgados por exercício	464	354	
Total dos Feitos julgados no biênio			818

JULGAMENTOS REALIZADOS DURANTE O BIÊNIO:

	1980	1981	Total
Des. Gabriel Cavalcanti			
Apelações Cíveis	47	67	114
Agravos de Instrumento	12	06	18
Embargos Declaratórios	11	03	14
Recurso Ex-Ofício	05	03	08
Des. Guerra Barreto			
Apelações Cíveis	62	90	152
Agravos de Instrumento	10	11	21
Embargos Declaratórios	01	05	06
Recursos Ex-Ofício	04	03	07
Des. Aderson Carvalho			
Apelações Cíveis	74	70	144
Agravos de Instrumento	12	10	22
Embargos Declaratórios	04	03	07
Exceção de Suspeição	—	01	01
Incidente de Falsidade	—	02	02
Recurso Ex-Ofício	05	02	07
Pedido de Medida Cautelar	01	—	01
Des. José Pessoa			
Apelações Cíveis	63	68	131
Agravos de Instrumento	08	08	16
Embargos Declaratórios	01	06	07
Recurso Ex-Ofício	04	03	07
Juiz Mauro Jordão			
Apelação Cível	—	01	01
Juiz Geraldo Correa			
Apelações Cíveis	07	—	07
Agravos de Instrumento	02	—	02
Juiz Nelson Ribeiro			
Apelações Cíveis	04	—	04
Agravos de Instrumento	03	—	03
Recurso Ex-Ofício	01	—	01
Juiz José Lopes de Oliveira			
Apelações Cíveis	10	—	10
Agravos de Instrumento	01	—	01
Embargos Declaratórios	04	—	04
CONCLUSÃO:			
Total dos Feitos Julgados por exercício	362	356	
Total dos Feitos julgados no biênio			718
Sessões Ordinárias realizadas por exercício	39	38	
Sessões Extraordinárias realizadas por exercício	01	—	
Total Geral das Sessões realizadas no biênio			78
			77

JULGAMENTOS REALIZADOS NO BIÊNIO:

	1980	1981	Total
Des. Augusto Duque			
Conflitos de Jurisdição	01	—	01
Embargos ao Acórdão	01	—	01
Habeas-Corpus	67	63	130
Revisões Criminais	14	18	32
Recurso Crime de Habeas-Corpus	—	02	02
Des. Nelson Arruda			
Conflito de Competência	—	01	01
Embargos ao Acórdão	03	01	04
Habeas-Corpus	43	91	134
Revisões Criminais	14	11	25
Recurso Crime de Habeas-Corpus	01	—	01
Des. Otilio Neiva			
Conflito de Competência	—	01	01
Habeas-Corpus	68	62	130
Revisões Criminais	15	15	30
Des. Geraldo Campos			
Conflito de Competência	—	01	01
Embargos ao Acórdão	02	02	04
Habeas-Corpus	54	69	123
Recurso Crime Diversos	—	01	01
Recurso Crime de Habeas-Corpus	01	—	01
Revisões Criminais	11	19	30
Des. Jeová Vanderlei			
Habeas-Corpus	07	—	07
Revisões Criminais	05	—	05
Des. José Pessoa			
Embargos ao Acórdão	01	—	05
Des. Duarte Lima			
Conflitos de Jurisdição	02	—	02
Exceção de Suspeição	—	01	01
Habeas-Corpus	63	69	132
Revisões Criminais	18	19	37
Recurso Crime de Habeas-Corpus	01	—	01
CONCLUSÃO:			
Sessões Ordinárias por exercício	35	38	
Feitos julgados por exercício	392	446	
Total das Sessões no Biênio			73
Total dos Feitos julgados no Biênio			838
			81

JULGAMENTOS REALIZADOS DURANTE O BIÊNIO:

	1980	1981	Total
Des. Augusto Duque			
Apelações Crime	64	58	122
Desaforamento	01	01	02
Embargos Declaratórios	01	—	01
Recurso Crime de Habeas-Corpus	04	07	11
Recurso Crime Diversos	25	20	45
Des. Nelson Arruda			
Apelações Crime	52	64	117
Carta Testemunhável	—	01	01
Desaforamentos	01	02	03
Exceção de Suspeição	—	01	01
Recursos Crime de Habeas-Corpus	06	10	16
Recursos Crime Diversos	12	19	31
Des. Otilio Neiva			
Apelações Crime	66	41	107
Desaforamento	01	03	04
Embargos Declaratórios	—	01	01
Pedido de Verificação de Cessaçao de Periculosidade	01	—	01
Recursos Crime de Habeas-Corpus	06	04	10
Recursos Crime Diversos	19	15	34
Des. Geraldo Campos			
Apelações Crime	46	57	103
Desaforamento	01	01	02
Recursos Crime de Habeas-Corpus	04	05	09
Recursos Crime Diversos	16	15	31
Des. Duarte Lima			
Apelações Crime	58	49	107
Desaforamentos	—	02	02
Recursos Crime de Habeas-Corpus	09	09	18
Recursos Crime Diversos	16	17	33
Des. Jeová Vanderlei			
Apelações Crime	08	—	08
Desaforamento	01	—	01
Recursos Crime de Habeas-Corpus	01	—	01
Recursos Crime Diversos	02	—	02

CONCLUSÃO:

Total dos Feitos julgados por exercício	356	362	
Total dos Feitos julgados no biênio			718
Sessões Ordinárias realizadas por exercício	39	38	
Sessões Extraordinárias realizadas por exercício	01	—	
Total das Sessões realizadas no biênio			78
			85



XIX – JULGAMENTOS REALIZADOS NO BIÊNIO

**JULGAMENTOS REALIZADOS NO BIÊNIO
RELATORES**

	1980	1981	Total
Des. Pedro Malta (Administrativos)	34	29	62
Des. Pedro Malta	08	02	10
Des. Augusto Duque	178	174	352
Des. Cláudio Vasconcelos	49	—	49
Des. Ribeiro do Valle	155	98	253
Des. Pedro Martiniano Lins	116	122	238
Des. Guerra Barreto	92	126	218
Des. Aderson Carvalho	101	100	201
Des. Nelson Arruda	132	203	335
Des. José Pessoa	92	99	191
Des. Otílio Neiva	181	143	324
Des. Geraldo Campos	135	174	309
Des. Duarte Lima	169	167	336
Des. Gabriel Cavalcanti	88	89	177
Des. Souza Ribeiro	—	72	72
Des. Jeová Vanderlei	159	102	261
Des. Cláudio Miranda	48	08	56
Juiz José Lopes de Oliveira	19	—	19
Juiz Mauro Jordão	15	01	16
Juiz Geraldo Correia	09	—	09
Juiz Nelson Ribeiro	08	—	08
Juiz Mota Valença	01	—	01

CONCLUSÃO:

Total dos Feitos julgados por exercício	1.745	1.680	
Total dos Feitos Administrativos julgados por exercício	34	29	
Total dos Feitos julgados no biênio			3.425
Total dos Feitos Administrativos julgados no biênio			63

CONCLUSÃO:

	1980	1981	Total
Total dos Feitos julgados por exercício	421	402	
Total dos Feitos julgados no biênio			823
Total das Sessões realizadas por exercício	39	35	
Total das Sessões realizadas no biênio			74
			89

XX – RESUMO COMPARATIVO



RESUMO COMPARATIVO

	1980	1981	Total
PROCESSOS CÍVEIS JULGADOS	936	830	
PROCESSOS CRIMES JULGADOS	816	848	
RECURSOS ORIUNDOS DO CONS. DA MAGISTRATURA	03	02	
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	34	29	
TOTAL GERAL POR EXERCÍCIO	1.789	1.709	
TOTAL GERAL NO BIÊNIO			3.498





Pernambuco. Tribunal de Justiça

^{AUTOR,}
Relatório do Biênio 1980-1981

^{TÍTULO}
341.4197(PE) P452r 1981 ex.1

Devolver em	NOME DO LEITOR 46-04

Prove que sabe honrar os seus
compromissos devolvendo com
pontualidade este livro à Biblioteca.

Pernambuco. Tribunal de Justiça

Relatório do Biênio 1980-1981

341.4197(PE) P452r 1981 ex.1

46-04

